



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BETÂNIA
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA EMERSON FEITOSA

INDICAÇÃO N° 05/2026

Indico ao Prefeito de Betânia, Excelentíssimo Senhor Sr. Erivaldo Severino Bezerra, ouvido o Plenário, **que realize uma reforma na praça localizada na Rua Ângelo José de Moura.**

Justificativa

Justifico o pleito em razão de assegurar e respeitar o Princípio da Proteção, alcançado na Constituição Federal art.216, § 10 e 23, III e IV, a fim de manter a preservação dos bens culturais e do patrimônio público, como também prover melhorias na ambientação e livre circulação dos cidadãos betanienses.

Ademais, é de suma importância a valorização e visibilidade da Rua Ângelo José de Moura, uma vez que, as famílias contam com uma praça onde possam passear, praticar esportes e melhorar o convívio entre os moradores do bairro, promovendo dessa forma, o embelezamento da comunidade.

Assim, é dever do gestor competente promover as melhorias necessárias, a qualidade de vida da população e o lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos fundamentais assegurados na Carta Magna.

Destarte, esperamos contar com toda atenção do Poder Executivo na solicitação em questão.

Plenário da Câmara, 25 de maio de 2026


Marilena Odete de Souza
vereadora